



Charqueada/SP, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - **Ano III** | Edição **1416**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
<i>DECRETOS</i>	4
<i>PORTARIAS</i>	6
PODER LEGISLATIVO	11



Charqueada/SP, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - Ano III | Edição 1416

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Charqueada celebrou o contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

CONTRATO:	049/2026
LICITAÇÃO:	Dispensa por limite
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PEGUE E MONTE PARA AS DECORAÇÕES DE ANIVERSÁRIOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CASA DE ACOLHIMENTO.
DATA:	18/05/2026
CONTRATADA:	PAMELLA FERNANDA GRACIANI VENDRAME 32932461842.
PRAZO:	12 meses
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Charqueada/SP, 04 de agosto de 2026
Rodrigo de Arruda-Prefeito Municipal.



Charqueada/SP, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - Ano III | Edição 1416

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico – 37/2026
Processo Administrativo: 983/2026
Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE GÁS
LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) A GRANEL
Adjudico e Homologo a licitação em referência, proferida pela
comissão de licitação, dando como vencedora a empresa:
GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
Charqueada, 04 de agosto de 2026
Rodrigo de Arruda – Prefeito Municipal – Charqueada/SP.



Charqueada/SP, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - **Ano III** | Edição **1416**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SUSPENSO

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL

SUSPENSO

A Prefeitura do Município de Charqueada/SP, torna público, que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2026**, tendo como objeto, MENOR VALOR GLOBAL para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MINISTRAÇÃO DE CURSO DE EQP (ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANUAL) PARA OS GCMS**, foi **SUSPENSO** por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo até decisão posterior. Informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3186 9007.
Charqueada, 04 de agosto de 2026
Rodrigo de Arruda – Prefeito Municipal.



Charqueada/SP, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - **Ano III** | Edição **1416**

DECRETOS

DECRETO 4113

DECRETO Nº 4113 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

(Fica proibido o uso, o porte, consumo, distribuição e venda de BEBIDAS EM EMBALAGENS DE VIDRO e REPRODUÇÃO SONORA EM CARROS DE SOM E OU CAIXAS E SIMILARES na área do evento e nas imediações do local das festividades, num raio de 500 metros, durante as festividades ao Festival Gastronômico 2026).

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o Poder de Polícia de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade; e

CONSIDERANDO que à polícia administrativa cabe a prevenção, com o objetivo do desestimular atividades consideradas perigosas ou inconvenientes à sociedade, privilegiando, assim, a respectiva segurança;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica proibido consumo e venda de BEBIDAS DE QUALQUER ESPÉCIE EM QUALQUER EMBALAGENS DE VIDRO, na área do evento e nas imediações do local das festividades, num raio de 500 metros, durante as festividades do Festival Gastronômico de Charqueada 2026, que acontecerá nos dias 07 de agosto e 08 de agosto de 2026, na Praça Antônio D'Alprat, em Charqueada, SP.

Art. 2º Fica proibido cooler com consumo e armazenamento de BEBIDAS DE QUALQUER ESPÉCIE EM QUALQUER EMBALAGENS DE VIDRO, na área do evento e nas imediações do local das festividades, num raio de 500 metros, durante as festividades do Festival Gastronômico de Charqueada 2026, que acontecerá nos dias 07 de agosto e 08 de agosto de 2026, na Praça Antônio D'Alprat, em Charqueada, SP.

Art. 3º Fica proibido REPRODUÇÃO SONORA EM CARROS DE SOM CAIXAS DE SOM E OU SIMILARES, na área do evento e nas imediações do local das festividades, num raio de 500 metros, durante as festividades do Festival Gastronômico de



Charqueada/SP, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - Ano III | Edição 1416

Charqueada 2026, que acontecerá nos dias 07 de agosto e 08 de agosto de 2026, na Praça Antônio D'Alprat, em Charqueada, SP.

Art. 4º Fica proibido o uso, o porte e a venda de NARGUILÉ na área do evento e nas imediações do local das festividades, num raio de 500 metros, durante as festividades do Festival Gastronômico de Charqueada 2026, que acontecerá nos dias 07 de agosto e 08 de agosto de 2026, na Praça Antônio D'Alprat, em Charqueada, SP.

Art. 5º Fica proibido a venda de BEBIDAS ALCÓLICAS para menores de 18 anos, nos termos da Lei Federal 13.106/2015.

Art. 6º Sendo identificado a desobediência ao presente DECRETO, deverá o autuado ser abordado, passando a recolha do material com prévia qualificação do indivíduo e a descrição do objeto apreendido, procedendo-se com as medidas cabíveis para o caso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Charqueada, 04 de agosto de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 1416 de 04 de agosto de 2026, disponível na URL www.charqueada.sp.gov.br/diario-oficial, conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo



Charqueada/SP, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - **Ano III** | Edição **1416**

PORTARIAS

PORTARIA 166

PORTARIA Nº 166 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

(Prorroga os trabalhos da Comissão do processo Administrativo Disciplinar, e da outras providências).

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o prazo de 60 (sessenta) dias constantes do Art. 1º da Portaria 078 de 24 de março de 2026, não foi o suficiente para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar o prazo constante do Art. 1º da Portaria nº 078 de 24 de março de 2026, com efeito retroativo a 18 de maio de 2026, para conclusão da Comissão Municipal do processo Administrativo disciplinar, por mais 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos na forma da Portaria, ou seja, até 16 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Charqueada, 04 de agosto de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 1416 de 04 de agosto de 2026, disponível na URL <https://www.charqueada.sp.gov.br/portal/diario-oficial> conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo



Charqueada/SP, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - **Ano III** | Edição **1416**

PORTARIA 167

PORTARIA Nº 167 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

(Prorroga os trabalhos da Comissão do processo Administrativo Disciplinar, e da outras providências).

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o prazo de 60 (sessenta) dias constantes do Art. 1º da Portaria 166 de 04 de agosto de 2026, não foi o suficiente para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar o prazo constante do Art. 1º da Portaria nº 166 de 04 de agosto de 2026, com efeito retroativo a 17 de julho de 2026, para conclusão da Comissão Municipal do processo Administrativo disciplinar, por mais 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos na forma da Portaria, ou seja, até 14 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Charqueada, 04 de agosto de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 1416 de 04 de agosto de 2026, disponível na URL <https://www.charqueada.sp.gov.br/portal/diario-oficial> conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo



Charqueada/SP, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - **Ano III** | Edição **1416**

PORTARIA 168

PORTARIA Nº 168 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

(Exonera a pedido a servidora senhora Daniele de Godoy Penteado Bragado Puppim do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Charqueada, e dá outras providências).

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o pedido formulado pela própria servidora, através do protocolo nº 7413/26,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Charqueada, na data de hoje, a senhora Daniele de Godoy Penteado Bragado Puppim, contratado na Administração Municipal, através da Portaria nº 097 de 15 de abril de 2026, para exercer o emprego público de Escriturário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Charqueada, 04 de agosto de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 1416 de 04 de agosto de 2026, disponível na URL <https://www.charqueada.sp.gov.br/portal/diario-oficial> conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo



Charqueada/SP, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - **Ano III** | Edição **1416**

PORTARIA 169

PORTARIA Nº 169 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

(Exonera a pedido a servidora senhora Elem Camargo de Lima da Silva do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Charqueada, e dá outras providências).

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o pedido formulado pela própria servidora, através do protocolo nº 7414/26,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Charqueada, na data de hoje, a senhora Elem Camargo de Lima da Silva, contratado na Administração Municipal, através da Portaria nº 0330 de 22 de agosto de 2026, para exercer o emprego público de Escrivão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Charqueada, 04 de agosto de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 1416 de 04 de agosto de 2026, disponível na URL <https://www.charqueada.sp.gov.br/portal/diario-oficial> conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo



Charqueada/SP, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - **Ano III** | Edição **1416**

PORTARIA 170

PORTARIA Nº 170 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

(Designa a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências).

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a Senhora Talita Carla Semmler Dias, portadora do RG nº 40.684.591-8 e CPF nº 350.903.898-37 como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Único - Pelo exercício dos serviços/atividades especiais para qual foi designada, a servidora fará jus a uma gratificação equivalente a Referência Salarial (RS) G3, constante do Anexo VIII da Lei Complementar 295 de 06 de março de 2025.

Art. 2º - Designar o Senhor Giovane Aurelio Agostinho do Carmo, portador do RG nº 49.772.294-X e CPF nº 420.765.128-45 como Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Único - Pelo exercício dos serviços/atividades especiais para qual foi designada, a servidora fará jus a uma gratificação equivalente a Referência Salarial (RS) G2, constante do Anexo VIII da Lei Complementar 295 de 06 de março de 2025.

Art. 3º - Designar o Senhor João Vitor da Silva, portador do RG nº 55.153.908-2 e CPF nº 235.970.018-90 como Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Único - Pelo exercício dos serviços/atividades especiais para qual foi designada, a servidora fará jus a uma gratificação equivalente a Referência Salarial (RS) G2, constante do Anexo VIII da Lei Complementar 295 de 06 de março de 2025.

Art. 4º - Designar a Senhora Rayanny Oliveira Meira, portadora do RG nº 62.801.401-6 e CPF nº 519.824.108-33 como Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Único - Pelo exercício dos serviços/atividades especiais para qual foi designada, a servidora fará jus a uma gratificação equivalente a Referência Salarial (RS) G1, constante do Anexo VIII da Lei Complementar 295 de 06 de março de 2025.

Art. 5º - Designar a Senhora Natalia Gabrieli Marino de Souza, portadora do RG nº 56.932.303-4 e CPF nº 460.764.578-80 como Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Único - Pelo exercício dos serviços/atividades especiais para qual foi designada, a servidora fará jus a uma gratificação equivalente a Referência Salarial (RS) G1, constante do Anexo VIII da Lei Complementar 295 de 06 de março de 2025.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 158 de 28 de março de 2025, e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2026.

Charqueada, 04 de agosto de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Republicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, por erro materiais na edição nº 1416 de 04 de agosto de 2026, disponível na URL www.charqueada.sp.gov.br/diario-oficial, conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo



Charqueada/SP, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - **Ano III** | Edição **1416**

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO/1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 01

Contratada: **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

CNPJ 00.165.960/0001-01

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do instrumento contratual nº 04/2025, instruído pelo Processo Administrativo nº 39/2025, de locação de sistemas, contemplando os módulos adicionais compatíveis com o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), em observância ao Decreto nº 10.540/2020, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Charqueada/SP

Prazo: 23 de agosto de 2026 valido por 12 meses

Contrato: 04/2025

Valor previsto: R\$ 37.670,40 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos)